CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP 13501-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Extraordinária

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se extraordinariamente através de video conferência o Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, representado pelos conselheiros presentes: Adriane Eloisa Cavamura, Adriano Moreira, Alexandra Cristina Delbon, Camila Cilene Zanfelice, Elisangela Maria Pereira, Flávia Medeiros Sarti, Francine Costa Buchdid, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciana de Lourdes dos Santos, Luciana Helena Pizzinatto, Luciane Aparecida de Oliveira, Maria Bernadete Sarti da Silva Carvalho, Renata Célia Claro de Oliveira, Rosangela de Lourdes S. Freitas, Rosemeire Archangelo, Sandra Helena Tinós, Simone Michelin Iost Giovani, Tagiane Giorgetti dos Santos Beteghelli, Thaís Machado B. Archangelo, Valneide Anastácio dos Santos, Vanessa Landin e William Abreu Silva. Os demais conselheiros não compareceram, ficando ausentes. A presidente iniciou a reunião informando que todos os ofícios foram entregues; lembrou que é preciso fazer o calendário das reuniões ordinárias; solicitou à conselheira Ligia que avisasse a Secretária Valéria que a participação dela já era esperada e pontuou o que era necessário ser esclarecido em relação ao retorno das aulas e principalmente a necessidade de a Secretaria manter um diálogo com o Conselho para que as informações deixem de ser recebidas através da imprensa e passe a ser mais rápida e efetiva; lembrou que o foco do COMERC é a Educação no Município. Adriano pediu a palavra e apontou os itens principais da reunião como sendo entender as razões da não homologação da Deliberação 02/2021 e quais as razões de a Deliberação 03/2021 ainda não ter sido homologada. A Presidente concordou com a fala do Adriano e apontou a importância de todos os presentes ouvirem com calma a Secretária pois a pauta é delicada e decisões deverão ser tomadas em benefício da Educação de Rio Claro. Agradeceu a presença e disponibilidade e pediu para que a Secretária se posicionasse sobre as deliberações e quais serão os próximos passos tanto da Secretaria quando da Prefeitura em relação ao retorno das aulas. A Secretária agradeceu o convite para a reunião e lembrou do histórico de parceria entre Secretaria e Conselho; informou que o decreto de nomeação dos novos conselheiros está em vias de ser publicado; sobre a Deliberação 02/2021 comentou que foi divulgado que a Secretária havia perdido o prazo para homologação ou veto e que segundo a legislação a Presidente do COMERC deveria ter feito uma portaria para publicar a deliberação e isso não foi feito dentro do prazo, observou que um dia antes de vencer o prazo para o posicionamento da Secretaria sobre a deliberação, a Secretária e a Presidente se encontraram na inauguração e a Secretária informou que vetaria a deliberação pois não assegurava as necessidades da Secretaria naquele momento e que na segunda feira seguinte elas se encontrariam para definir o texto que seria publicado a respeito e que o texto continha elementos nos considerandos que pouco importavam para o trabalho e as escolas já se encontravam fechadas apesar de serem abertas para as entregas das cestas verdes e mesmo com a dispensa dos eventuais houve readequação nos funcionários responsáveis pela limpeza sem causar desvio de função e que a abertura, enquanto o quadro de funcionários não estiver completo, só se dará para a entrega de atividades e das cestas verdes; informou que das sessenta e quatro escolas trinta e duas apresentam condições para o retorno das atividades remotas e atendimento ao público, mas que abrir parcialmente é injusto com as

crianças das escolas que não estão em condições; que a Secretaria não pensa em uma data para o retorno presencial mas que tanto a Secretaria quanto a CIAR estão trabalhando para que o retorno aconteça, juntamente com as escolas que estão montando seus planos de retomada, e o trabalho da CIAR tem que ser mantido; reconhece que o Conselho tem as suas atribuições mas que a CIAR tem feito um bom trabalho no plano de retomada inclusive pensando nas orientações pedagógicas para quando os estudantes retornarem para as escolas; observou que pensar o retorno engloba vários aspectos e não apenas a vacinação da população como a deliberação indica, entre eles as condições físicas das escolas e os protocolos; informou que no início do ano foi feito um levantamento sobre as condições físicas das escolas e a partir desse levantamento, em conjunto com um engenheiro, foi elaborado um planejamento para estabelecer as prioridades na manutenção das escolas e optou-se por dar continuidade às obras interrompidas em dois mil e vinte; salientou a importância de o Conselho em conjunto com a Secretaria rever a legislação do Conselho. A presidente esclareceu que no dia dezoito de junho foi protocolada a deliberação 02 e no dia vinte e três, em encontro presencial, foi solicitada a alteração da numeração da deliberação devido a deliberação que trata da avaliação da EJA e naquele momento essa questão não interferiria pois a o prazo para homologação era o dia vinte e oito, no dia trinta de junho a presidente compareceu a Secretaria para buscar documentos mas que o documento com o posicionamento da Secretaria só foi entregue com a data do dia cinco de julho, mês em que o Conselho está em recesso portanto a homologação da deliberação por parte do Conselho poderia ocorrer até o dia oito de agosto e que o COMERC não tem autorização para a publicação da portaria, apenas a comunicação da homologação, conforme informado pela funcionária Juliana da Secretaria quando foi solicitado a publicação pela Secretaria; sobre as escolas fechadas há um mal entendido pois muitos funcionários tem apontado a falha nas condições de trabalho para a entrega das cestas verdes e blocos de atividades. A conselheira Camila observou que se as escola abrem para entrega das cestas verdes então elas não estão realmente fechadas; compartilhou ainda a dificuldade que enfrentou na escola que dirige devido à falta de funcionário responsável pela limpeza no período total em que a escola estava aberta para a entrega das cestas; observou ainda que, a respeito da deliberação 03, o Conselho não possui competência para deliberar sobre protocolos de saúde e higiene, sendo esses quesitos tratados pela CIAR. Adriano pontuou que Conselho de Educação e Secretaria de Educação são instituições distintas e devem cumprir suas funções; lembrou que segundo a legislação vigente se a Secretaria não se posiciona dentro do prazo, a deliberação já está homologada devendo apenas ser publicada; a respeito da abertura das escolas a partir do momento em que as escolas abrem para a entrega das cestas verdes, elas não estão fechadas e neste momento, sem as condições de higiene necessárias, devido à falta de funcionários nessa função e observou que a deliberação em questão vem assegurar que as escolas não funcionem de forma precária e com desvios de função e solicitou que a Secretária informe se a deliberação será cumprida uma vez que já está vigente; observou ainda que em nenhum momento o Conselho questionou a legitimidade da CIAR, sendo inclusive abordada a sua importância na deliberação 03; observou ainda a importância do cumprimento às leis para garantir o estado democrático de direito e o não respeito as decisões do Conselho põe em jogo a credibilidade do trabalho que vem sendo desenvolvido na Educação nos últimos trinta anos. Rose agradeceu a

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 265 - ALTO DO SANTANA - CEP: 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

presença da Secretária e discordou da fala da Secretária quando afirmou que o Conselho desconsiderou o trabalho da CIAR, sendo que as diretrizes elencadas na deliberação têm referencial no que a Fundação de Saúde traz para o Município de Rio Claro e que procedimentos mais específicos sejam da responsabilidade da Secretaria com a ajuda da CIAR e essa colaboração entre diversos setores é muito benéfica; afirmou acreditar que a deliberação como foi definida auxilia a Secretaria e o Prefeito também com relação à vacinação no Município e trouxe dados positivos do número de pessoas vacinadas no dia nove de agosto e essa perspectiva de pessoas vacinadas faz com que seja possível atingir os números definidos na deliberação e dessa forma, aguardar mais trinta ou sessenta dias para o retorno presencial seja mais seguro para todos e, lembrando que o trabalho dos professores está acontecendo mesmo com as escolas fechadas; solicitou ainda que para abrir as escolas para a entrega das cestas verdes e novas atividades seja aguardada a efetivação dos concursados que estão sendo chamados. A Secretária afirmou que as escolas abriram para entrega das cestas mas afirmou que a Secretaria viu essa abertura de forma impossível de não acontecer devido à necessidade das famílias; afirmou que a Secretaria entrou em contato com todos os diretores e depois de observadas as dificuldades com a limpeza foi feita a escala de movimentação dos funcionários para atuarem nessa área sem que houvesse desvio de função, principalmente com a determinação do Decreto que trata do bem do serviço público; a partir do momento que os novos funcionários forem alocados e as escolas que tiverem condições puderem atender remotamente esse trabalho será feito, observou ainda que mesmo com a entrada dos novos funcionários o déficit é de trezentos profissionais e que novos concursos para suprir essas vagas só poderão acontecer no próximo ano quando a Lei 173 perder a validade; afirmou que em conversa com o responsável pelo acompanhamento da covid-19 em Rio Claro, a projeção para atingir oitenta e cinco por cento da imunização da população é esperada para o começo de dezembro, sendo que no final de agosto setenta por cento da população terá recebido a primeira dose e essa população só receberá a segunda dose no final de novembro; o mesmo especialista elencou quatro pilares para se pensar o retorno presencial das aulas, sendo eles a manutenção das bolhas de convivência dos estudante em três ou quatro grupos, o distanciamento de pelo menos um metro entre as pessoas, uso de máscaras e higienização e a ventilação dos ambientes, nesse sentido os protocolos apresentados pela Secretaria estão em acordo pois sugere a divisão dos estudantes em 3 ou 4 grupos, define o distanciamento de um metro e meio entre os estudantes e funcionários, adquiriu máscaras de tecido e face shields para os funcionários e, sabendo da realidade de muitas escolas apresentarem dificuldades com relação à ventilação dos ambientes, a Secretaria acredita que os planos individuais das escolas para o retorno sejam imprescindíveis para a segurança do processo; por fim, propôs ao Conselho que em conjunto com a Secretaria a deliberação seja reavaliada para que outros aspectos sejam abrangidos. A Presidente explicou que o Conselho elaborou a Deliberação 03 pensando nas condições mínimas para o retorno mas que já está no pensamento dos conselheiros outros pontos que devem ser tratados como por exemplo a avaliação dos estudantes quando não se tem dados para que a avaliação aconteça; acredita que as deliberações dão suporte tanto para a Secretaria quanto para o Prefeito. Adriano afirmou que a movimentação dos funcionários não causa desvio de função mas acarreta sobrecarga e precarização do trabalho; sobre a

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

preocupação com o bem estar dos estudantes, acredita que todos os funcionários da educação tem essa preocupação; observou que jornais e redes sociais divulgaram afirmações dos vereadores sobre a definição de datas para o retorno presencial informadas pela Secretária na audiência realizada na Câmara; com relação as diretrizes definidas na deliberação, acredita serem favoráveis pois há muito é observado que o tratamento para síndromes gripais é feito principalmente através de vacinação e este é o principal embasamento da deliberação; propós que a Secretária homologue a deliberação como está e que então Conselho e Secretaria se reúna para pensar nas próximas demandas dentro das competências de cada entidade. A conselheira Sandra compartilhou uma preocupação em relação as tentativas de o Poder Público, através do Prefeito e da Secretaria, em comunicar para a sociedade quando e como acontecerá o retorno presencial das aulas na Rede Municipal e como os desencontros repercutem nas falas dos vereadores e na imprensa; observou que as desigualdades quando atingem as escolas fazem surgir o questionamento sobre o entendimento de Rede pois algumas escolas abrem para reunião de professores enquanto outras estão fechadas por falta de funcionários para a limpeza. A conselheira Camila afirmou que o conselho decidiu pela urgência da deliberação a partir do pronunciamento do Prefeito quando foi divulgada a data para o retorno em entrevista num programa de Rádio e também após a fala da Secretária na reunião da Câmara; observou ainda que o déficit mencionado pela Secretária de trezentos funcionário não tem provisão para ser suprida e a estrutura das escolas que precisam de manutenção ou adequação fazem com que se pergunte por que não homologar a deliberação que garante que a Secretaria tenha tempo para preparar adequadamente as escolas o que condiz com os critérios de vacinação de funcionários e população indicados na deliberação; compartilhou a iniciativa de convidar o diretores das creches para conversar sobre o plano das escolas para o retorno pois há o sentimento de abandono nas escolas originado pela falta de planejamento do retorno por etapas; finalizou assegurando que novas deliberação poderão ser elaboradas conforme a necessidade surja. A presidente agradeceu a colaboração dos conselheiros e afirmou que novas deliberações podem sim ser elaboradas de acordo com a necessidade que surgir e esse é o compromisso do Conselho e da Secretaria com a Educação; afirmou que quanto mais objetivas as deliberações mais benefício elas trazem para a Educação. A Rose pontuou que a fala da Secretária na Câmara afirmando que as aulas retornariam em setembro, causou um desgaste; solicitou que a Secretaria pense na possibilidade de usar outros locais para a entrega da Cesta Verde como os CRAS. A conselheira Camila pediu a palavra para compartilhar que alguns professores visitaram o almoxarifado da secretaria e constataram a falta de alguns materiais solicitados e pediu para que a Secretária falasse sobre a compra de EPIs. A Secretária Valéria afirmou que os materiais solicitados que ainda aguardam o procedimento de compra devido a quantidade necessária são os aventais descartáveis e as máscaras utilizadas por estudantes e profissionais que utilizam a linguagem de sinais; os totens para álcool em gel foram adquiridos e a Secretaria está aguardando a entrega, os itens que não estão presentes no almoxarifado possuem Ata aberta e serão solicitados conforme a demanda; sobre as questões estruturais das escolas, algumas ações são possíveis dentro desse período mas outras não devido ao tempo de negligencia com os prédios, por esses motivos os planos de retorno das escolas são tão importantes; sobre a vacinação, o levantamento realizados pela Secretaria, todos os

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

funcionários estarão vacinados com a segunda dose no final de setembro; sobre a fala na Câmara Municipal, afirmando que as aulas no Estado retornariam no final de agosto e o Município em meados de setembro, já estava prevista a imunização dos profissionais da educação e, afirmou que em nenhum momento foi divulgado o dia do retorno, mas sim, uma possível previsão para o retorno; afirmou ainda que na próxima semana está prevista a divulgação para a população da falta de funcionários nas escolas que impede a abertura das escolas; compartilhou a necessidade de haver cem auxiliares de serviços gerais para que as escolas possam voltar a funcionar como era antes da dispensa dos eventuais; pontuou que é inviável homologar a deliberação com os percentuais de vacinação; afirmou que o planejamento da Secretaria é que o retorno aconteça de forma gradual, como indicado pela deliberação. A Presidente, com base na crítica às porcentagens apresentadas na deliberação, perguntou se a Secretaria pensou num critério para as porcentagem de vacinação para o retorno. A Secretária respondeu que outros critérios foram levantados mas que a questão da porcentagem de imunizados no Município, não. Adriano propôs que a Secretaria homologue a deliberação 02; que a Secretaria foque na contratação dos servidores necessários para o retorno presencial; observou que é impossível o Conselho trabalhar se cada decisão for submetida à Secretaria para saber se vai ser aprovada ou vetada; sobre o conceito de Rede, ele passa pela questão da igualdade e permanência do acesso educacional, transformar cada escola em um organismo autônomo e isentar a Secretaria de decisões destrói o conceito de Rede; sobre a problemática da porcentagem, os representantes da Secretaria poderiam ter levado a questão para as discussões antes da decisão. A Presidente observou que a pergunta que fez sobre a Secretaria ter pensado na porcentagem de imunização deve-se ao fato de que o Conselho voltar atrás em uma decisão tomada enfraquece o Conselho, que o procedimento ideal seja o veto no todo ou em partes para que o Conselho se reúna e pense nos próximos passos e que a deliberação passou por várias alterações até tomar a forma encaminhada para a Secretaria e que todos os conselheiros tiveram acesso e puderam opinar sobre. A conselheira Ligia, através do chat, observou que durante as reuniões se posicionou com relação às porcentagens e reafirmou isso em sua fala se posicionando contra a fala do Adriano que nenhum representante da Secretaria se manifestou sobre o assunto. Adriano afirmou que a crítica feita por ele sobre a não manifestação dos representantes da secretaria durante a reunião foi devido a falta de contraproposta nos números das porcentagens. A conselheira Camila apresentou sua preocupação com a legitimidade do Conselho perante a não homologação da deliberação e a sua imagem no Município e afirmou que finalizar seu mandato como conselheira dessa forma a deixa muito triste. Adriane lembrou que durante as discussões sobre a porcentagem de imunização ela observou os setenta e cinco por cento de imunizados na primeira versão e então foi sugerido que esse número fosse elevado e com base nos dados elencados pela Rose, ela não encontrou argumentos para uma contraproposta que mantivesse a porcentagem inicial de imunização em setenta e cinco por cento. Através do chat a Rose comentou que as informações apresentadas por ela foram baseadas nos índices de vacinação divulgados pela Fundação de Saúde do Município. O conselheiro Willian perguntou à Secretária se já havia alguma decisão quanto ao retorno das escolas estaduais por parte do Prefeito. A Secretária afirmou que na próxima quinta feira participará de uma reunião com o Prefeito e a definição da data para o

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

retorno das aulas nas escolas estaduais será tratada nesse dia. Houve uma pequena discussão sobre a importância dos debates e defesas de posicionamentos durante as reuniões e que após a decisão tomada, todos os conselheiros arcarem com a decisão da maioria seja ela contra ou a favor do seu posicionamento. A Secretária esclareceu que não homologar a deliberação, no seu ponto de vista, não desprestigia ou deslegitima o Conselho e da mesma forma que se a Secretaria tiver que acatar uma decisão judicial, será feito. Pontuou ainda a importância de se pensar além, no bem do Sistema da Educação. Adriano observou que é função do COMERC estabelecer normas para o Sistema e, quando a Secretaria não homologa uma decisão do Conselho, ela está sendo arbitrária pois o Conselho não está dentro da Secretaria, mas a Secretaria possui representantes dentro do Conselho e a paridade nos conselhos servem para que o Poder Público reconheça as decisões tomadas. A Presidente tomou a palavra e afirmou que a homologação já foi protocolada e que a Secretária já tem conhecimento da decisão do Conselho e a partir do posicionamento da Secretaria o Conselho se reunirá novamente para definir os próximos encaminhamentos. Observou ainda que acredita que a atitude tomada pela Secretária, infelizmente, enfraquece o Conselho mas que é direto legal da Secretaria em agir dessa forma; observou ainda que o uso dos aplicativos de comunicação agiliza as decisões a serem tomadas nas reuniões e deve ser considerado; afirmou à conselheira Camila que como cidadã, ela pode solicitar assistir às reuniões do Conselho. A Secretária afirmou ainda que é importante abrir um canal de comunicação entre o Conselho e a rede, comentário confirmado/considerado (?) pela Presidente. Através do chat a conselheira Ligia solicitou que a Comissão de Legislação se reúna para pensar na deliberação de avaliação. A Presidente afirmou que assim que o posicionamento da Secretaria seja divulgado ela retorna para os conselheiros. Sem mais a tratar, a presidente agradeceu a presença e disposição de todos os conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Simone Michelin Iost Giovani, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pela presidente do COMERC:

Simone Michelin Iost Giovani _____

Luciana de Lourdes dos Santos _____